



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 785, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do requerente no processo CSMPF nº 1.00.001.000175/2016-27, resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido ao Procurador da República JOÃO RAPHAEL LIMA, lotado na Procuradoria da República em Patos/PB, por meio da [Portaria PGR nº 634, de 8 de agosto de 2016](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 49, do dia 11 subsequente, de 12.9.2016 a 28.7.2017 para 19.9.2016 a 28.7.2017, computadas no período as férias regulamentares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2016. Seção 2, p. 67.](#)

Ministério Público Federal